



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 09-09-2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ
ATA n.º 18 — 09/09/2025

----- Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, compareceram, pelas catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente; MARIA MANUEL ROCHA CUNHA SILVA, Vice-Presidente; VÍTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e RUI JORGE BARRACHO FIGUEIREDO, Vereadores. -----

----- Faltou, por motivo justificado, o Senhor Vereador JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, nos termos da alínea c) do artigo 39º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, justificar a falta mencionada. -----

----- Compareceram também a Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, que secretariou a reunião e a Técnica Superior de Comunicação, Ana Catarina Teixeira.

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, após o que foram aprovadas, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, as atas das reuniões ordinárias realizadas nos dias doze e vinte e seis, ambas do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, previamente enviadas por correio eletrónico a todos os membros do Executivo, tendo sido dispensada a sua leitura. Continuando, foi dado conhecimento do Balancete e tomadas as seguintes decisões: -----

BALANCETE

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia oito de setembro de dois mil e vinte e cinco, que acusa o saldo **€1.109.034,87** (um milhão, cento e nove mil e trinta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos), em dotações orçamentais e de **€125.317,01** (cento e vinte e cinco mil trezentos e dezassete euros e um cêntimo), em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, iniciou a sua intervenção, cumprimentando todos os membros do Executivo presentes, a equipa técnica de apoio desta reunião, bem como todos os que assistem à reunião pela página do Facebook do Município. Continuando, o Senhor Presidente informou que no período da manhã recebeu um contacto do Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé a dar uma nota positiva bem como um pedido que, entretanto, já foi formalizado. Disse que se trata de um compromisso que já tinha assumido em nome de todos, explicando depois que há um conjunto de beneméritos de Alfândega da Fé e também da anterior Comissão de Festas que querem fazer um donativo aos Bombeiros para adquirir uma ambulância com maca para poder reforçar os veículos disponíveis na corporação de Bombeiros. No entanto, irá faltar algum dinheiro e será um processo que será aprovado e virá a uma próxima reunião de câmara para ratificação. -----

----- Seguidamente, interveio o Senhor Vereador **Vítor Bebião** para dizer que apenas queria perguntar o porquê da obra da Zona Industrial não estar a avançar. Isto porque inicialmente a obra estava a "andar" com a execução dos passeios e neste momento encontra-se parada. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, disse que de facto era uma questão pertinente e que eles também não estão nada satisfeitos com a forma como as obras estão a decorrer. Explicou que o empreiteiro foi contactado e reuniram com ele, há cerca de quinze dias atrás, para manifestar esta preocupação, pois os trabalhos não estão a decorrer dentro do prazo normal e inclusive chegaram a achar que a obra tinha sido abandonada. Por isso pediu à fiscalização e à nossa equipa da Divisão de Obras e Planeamento que chamassem rapidamente o empreiteiro para lhe comunicar que, caso os trabalhos não cumpram o cronograma, poderão lançar coimas intercalares em cada Auto de Medição que seja feito. Nessa reunião, o empreiteiro assumiu o compromisso de que até final de setembro iria iniciar a fase do asfaltamento. Entretanto, o Senhor Presidente da



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 09-09-2025

Câmara disse que, reconhece que os trabalhos não estão a decorrer de acordo com o que é normal, pelo que irão reforçar o contacto com a empresa responsável. -----

ORDEM DO DIA

1. PROJETO TURÍSTICO DA BARRAGEM DA ESTEVAINHA – AVALIAÇÃO JURÍDICA DA MANUTENÇÃO DA ALIENAÇÃO DOS PRÉDIOS RÚSTICOS – PARA CONHECIMENTO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5212 (cinco mil duzentos e doze) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. Disse que este assunto já tinha sido discutido nas duas últimas reuniões de câmara e que se tinha comprometido a trazer novamente o assunto. Explicou que vem apenas para conhecimento, porque já tomou a decisão, no âmbito das suas competências como Presidente de Câmara e consciente da responsabilidade que tem e tendo também em conta o parecer emitido pelo Gabinete Jurídico. Explicou depois que, para evitar um processo litigioso, como já aconteceu no passado, mais vale tomar decisões que defendam o erário público, sendo que esta decisão reverte apenas os contratos de arrendamento e mantém os contratos de compra e venda. O Senhor Presidente informou depois que também dará conhecimento desta decisão à Assembleia Municipal. -----

----- Interveio depois o Senhor Vereador **Víctor Bebiano** para dizer que relativamente a este assunto, apenas tinha de reforçar, mais uma vez, que quando foi assinado o protocolo havia uma relevância importante para esses terrenos. Para além disso, disse que este assunto se arrastou três anos a mais do que o devido. O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, concordou que este assunto deveria ter sido tratado há mais tempo, mas agora está resolvido. Por fim, o Senhor Vereador **Víctor Bebiano** disse que o Senhor Presidente tinha desistido daqueles terrenos e quis deixar claro que há outra solução para aquele local e espera que estes terrenos não lhes venham a fazer falta. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que este executivo não tinha desistido de nada, muito pelo contrário, pois tem apostado na valorização destes terrenos, do regadio, pois aquela Barragem é um caso exemplar a nível nacional e na região, existem na zona envolvente a esta barragem plantações novas de cerejeiras e, como tal, só valorizam aquele espaço, face àquilo que havia, há uns anos, atrás naqueles terrenos. -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada. Foi deliberado submeter o assunto à próxima sessão da ASSEMBLEIA MUNICIPAL também para conhecimento. -----

2. PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS À FREQUÊNCIA EM CENTROS DE ESTUDOS - PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5212 (cinco mil duzentos e doze) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, passou a palavra à Senhora Vice-Presidente, **Maria Manuel Silva**, que começou por cumprimentar todos os presentes. Explicou que pretendem abrir um procedimento para a construção de um regulamento para a atribuição de apoios à frequência em Centros de Estudos. Esta iniciativa proveio do facto de terem tido conhecimento de que iria abrir um Centro de Estudos em Alfândega da Fé, que ficará instalado na Junta de Freguesia. Por isso, tendo em conta as carências que conhecem relativamente ao apoio ao estudo e ao acesso a explicações, nomeadamente dos alunos do ensino secundário, que muitas vezes têm de se deslocar para fora do Concelho para conseguirem ter explicações a determinadas disciplinas, decidiram que era altura



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 09-09-2025

de poderem dar um apoio às famílias, que eventualmente queiram ter acesso a apoio ao estudo. Por isso terão de encetar o procedimento da forma como está mencionado na informação que a Senhora Vice-Presidente leu. Concluindo, disse que o que pretendem é dar um apoio equilibrado, em função daquilo que serão os rendimentos das famílias e, independentemente disto, criar condições para os alunos que queiram melhorar o seu desempenho escolar. Entretanto foi esclarecido que os apoios serão dados à frequência em centros de estudos, cujas empresas estejam sediadas em Alfândega da Fé. -----

----- Por conseguinte, o Senhor Vereador Víctor Bebiano perguntou: E se o aluno não tiver soluções numa determinada disciplina no Centro de Estudos em Alfândega da Fé, poderá deslocar-se para fora do Concelho e ter na mesma o apoio? A Senhora Vice-Presidente, bem como o Senhor Presidente da Câmara disseram que essa poderia ser uma situação de exceção. No entanto, a Senhora Vice-Presidente informou que também poderá haver soluções pela via digital e que por esta via, poderão abranger todas as áreas de estudo, mas, que o ideal seria sempre a forma presencial. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, nos termos e de acordo com o referido na informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, supra identificada, o seguinte: -----

----- 1. Dar início ao procedimento para a elaboração do Regulamento de Atribuição de Apoios à Frequência em Centros de Estudos; -----

----- 2. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento de Atribuição de Apoios à Frequência em Centros de Estudos se processe por meio de requerimento, a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento, durante o prazo de 15 dias úteis; -----

----- 3. Que se proceda à publicitação no sítio institucional do Município do início do procedimento, nos termos previstos no art.º 98.º CPA bem como através de afixação do edital, anexo à informação técnica identificada, nas instalações da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia; -----

----- 4. Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos no art. 55.º CPA. -----

3. INCÊNDIOS RURAIS - APOIO EXCECIONAL AOS AGRICULTORES PREVISTO NO DECRETO-LEI Nº 98-A/2025, DE 24 DE AGOSTO: CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO – PARA APROVAÇÃO -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5193 (cinco mil cento e noventa e três) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, prestou alguns esclarecimentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos. -----

4. ATRIBUIÇÃO DE APOIO - PRIMO VACINAÇÃO E MICROSHIP EM CANÍDEOS A GATÍDEOS – PARA APROVAÇÃO -----

----- Retirado da ordem do dia. -----

5. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025 - 11ª ALTERAÇÃO - 11ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO OM/GOPS 2025 - PARA CONHECIMENTO -----

----- A Câmara Municipal **TOMOU CONHECIMENTO** do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5040 (cinco mil e quarenta) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 09-09-2025

6. EMPREITADA DE “ CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS HABITACIONAIS EM VILARELHOS” – NÃO ADJUDICAÇÃO E EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO - PARA RATIFICAÇÃO

Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5152 (cinco mil cento e cinquenta e dois) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião.

O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto.

Dada a urgência na decisão, o Senhor Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através de despacho, autorizar a não adjudicação do procedimento contratual, extinguindo o procedimento e revogando a decisão de contratar.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em dois de setembro de dois mil e vinte e cinco, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada, que decidiu, a não adjudicação do procedimento contratual, extinguindo o procedimento e revogando a decisão de contratar.

7. EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA “AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL – FASE 2”- AM 01” - PARA APROVAÇÃO

Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 5091 (cinco mil e noventa e um), do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada a todos os membros do Executivo Municipal, por correio eletrónico, pelo que ficará a constar no processo da documentação desta reunião.

O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, aprovar o Auto de Medição Nº 1 TN da referida empreitada, no montante de €40.087,37 (quarenta mil e oitenta e sete euros e trinta e sete centimos) de acordo com o teor da informação da Divisão de Obras e Planeamento, supra identificada. Mais foi deliberado, também, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, solicitar aos serviços técnicos que averiguem se no próximo Auto houver uma discrepância de trabalhos no cronograma, deverão ser tomadas medidas sancionatórias.

8. PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO REQUERENTE COM O N.º 511P (153/2025), AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – PARA APROVAÇÃO

Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4886 (quatro mil oitocentos e oitenta e seis) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião.

A Senhora Vice-Presidente da Câmara, **Maria Manuel Silva**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, atribuir ao requerente identificado com o Processo nº 511P (153/2025) um apoio económico no montante de €600,00 (seiscentos euros), para ajudar este agregado familiar a pagar a renda de casa e poder reorganizar a situação económica, nos termos e de acordo com o teor da informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, supra identificada e, ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos.

9. PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO REQUERENTE COM O N.º 513P (12/2021), AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – PARA APROVAÇÃO



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 09-09-2025

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4890 (quatro mil oitocentos e noventa) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara, **Maria Manuel Silva**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, atribuir ao requerente identificado com o Processo nº 513P (12/2021) um apoio económico no montante de €200,00 (duzentos euros), para ajudar este agregado familiar a pagar a renda de casa e poder reorganizar a situação económica, nos termos e de acordo com o teor da informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, supra identificada e, ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

10. PROGRAMA DE INCENTIVOS À CRIAÇÃO DE EMPREGO E COMBATE À PRECARIEDADE – PAGAMENTO DA 1ª TRANCHE DE 2025 – PARA APROVAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4590 (quatro mil quinhentos e noventa) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara, **Eduardo Tavares**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto. -----

----- O Senhor Vereador Vítor Bebianho perguntou se tinha sido solicitado, a todas estas empresas, o comprovativo da situação regularizada perante a Segurança Social e a Autoridade Tributária. O Senhor Presidente da Câmara respondeu que sim, à exceção de uma das empresas, mas que logo que entregue os respetivos documentos o respetivo pagamento será efetuado. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, autorizar o pagamento da 1ª tranche do corrente ano, aos empresários identificados na informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, supra identificada, de acordo com o Programa de Incentivos à Criação de Emprego e Combate à Precariedade, cujo valor anual é de €3.500,00, à exceção da empresa Paletes d'Imaginação – Unipessoal, uma vez que, até ao momento desta decisão, não apresentou as certidões da situação tributária e contributiva, de acordo com o parecer da Chefe da DF, contido na referida informação técnica. -----

11. PROPOSTA VENCEDORA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM – EDIÇÃO 2025 – ATRIBUIÇÃO DO APOIO - PARA APROVAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 4972 (quatro mil novecentos e setenta e dois) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo e que ficará a constar no processo da documentação desta reunião. -----

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara, **Maria Manuel Silva**, usou da palavra para prestar alguns esclarecimentos relativamente sobre este assunto, na sequência de um alerta que foi dado pela Divisão Financeira, no sentido de solicitar à instituição vencedora os comprovativos da situação regularizada perante a Segurança Social e a Autoridade Tributária, que entretanto, entregou. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **UNANIMIDADE**, dos presentes, ao abrigo do Regulamento do Orçamento Participativo Jovem, atribuir à proposta vencedora da edição de 2025, a Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé, conforme consta na informação da Divisão Económica, Cidadania, Animação e Juventude, supra identificada, o montante de €5.000,00 (cinco mil euros). -----



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 09-09-2025

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não se verificaram intervenções.

Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **UNANIMIDADE**, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares declarou encerrada a reunião, às quinze horas e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada.

E eu, Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo, Técnica Superior, a lavrei, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretária da Reunião: _____

sandrac